



PORTARIA Nº 12.828, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Coloca a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Guairá a servidora Lucimara Aparecida Genitori Sales e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o ofício 43/2023 datado de 12/06/2023 da Exma Sra. Juíza Eleitoral de Guairá, Dra. Renata Carolina Nicodemos Andrade, RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora Lucimara Aparecida Genitori Sales, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para, no período de 04/07/2023 a 05/07/2025, para cumprir suas atribuições no Cartório Eleitoral de Guairá – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - O Cartório Eleitoral de Guairá – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pela servidora de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho da servidora naquela instituição.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de Junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos